

Memorando 48- 202/2023

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 28/03/2023 às 09:56:58

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 27/2023.

—
Paulo Egidio Dalsasso
Agente Administrativo

Anexos:

assinado_2_Termo_de_Aditamento_27_2023_GOVERNANCABRASIL_SA_TECNOLOGIA_E_GESTAO_EM_SERVICOS_doc.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	28/03/2023 09:59:43	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Clecia Steilmann Weber	28/03/2023 10:01:09	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Clevis T. da Silva	28/03/2023 10:02:10	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Roberto Alencar Przendziuk	28/03/2023 10:04:34	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7F36-93A6-05D5-0957**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Memorando Eletrônico nº 202/2023

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Pessoa, nº 1183, Terreo Andar 1 e 2, Bairro Velha, no Município de Blumenau - Santa Catarina, CEP 85.560-000, inscrita no CNPJ: 00.165.960/0001-01, telefone 47) 3036-0000, neste ato representado pelo Senhor Gustavo Fogassa dos Santos, portador do CPF 074.850.209-27 e do RG 106126822 SESP/PR, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 8/2023, na modalidade de Dispensa de Licitação por Justificativa – Edital nº 3/2023, o qual gerou o Contrato nº 27/2023, celebrado em 27 de janeiro de 2023, objetivando a contratação de empresa para serviços de Sistema de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 30 (trinta) dias, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 27/03/2023 a 26/04/2023.

DO VALOR – O valor do Contrato permanece inalterado sendo o valor mensal de R\$ 20.605,45 (vinte mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Administração, que solicita a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 30 (trinta) dias, por previsão através da Cláusula Sétima do Contrato nº 27/2023, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 24 de março de 2023.

Assinado por 4 pessoas: EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, CLEVIS T. DA SILVA e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUJ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7F36-93A6-05D5-0957>



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

GUSTAVO FOGASSA DOS
SANTOS:07485020927

Assinado de forma digital por
GUSTAVO FOGASSA DOS
SANTOS:07485020927
Dados: 2023.03.27 10:17:39 -03'00'

Governancabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
Gustavo Fogassa dos Santos – Representante Legal
Contratada

Roberto Alencar Przendziuk
Gestor do Contrato

Clecia Steilmann Weber
Fiscal do Contrato

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Assinado por 4 pessoas: EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, CLEVIS T. DA SILVA e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7F36-93A6-05D5-0957> e informe o código 7F36-93A6-05D5-0957





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 27/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Governancabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços. CNPJ: 00.165.960/0001-01. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 30 (trinta) dias. Novo Prazo: 26/04/2023. Valor do Aditivo: 20.605,45 (vinte mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 3/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 24/03/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Gustavo Fogassa dos Santos, pela Contratada.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F36-93A6-05D5-0957

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 28/03/2023 09:59:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CLECIA STEILMANN WEBER** (CPF 021.XXX.XXX-51) em 28/03/2023 10:01:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **CLEVIS T. DA SILVA** (CPF 026.XXX.XXX-10) em 28/03/2023 10:02:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK** (CPF 546.XXX.XXX-49) em 28/03/2023 10:04:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7F36-93A6-05D5-0957>

Memorando 49- 202/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 28/03/2023 às 15:47:53

Segue em anexo a publicação.

—

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_27_2023_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO DE ADITAMENTO 27-2023 - GOVERNANCABRASIL SA
TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 27/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Governancabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços. CNPJ: 00.165.960/0001-01. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 30 (trinta) dias. Novo Prazo: 26/04/2023. Valor do Aditivo: 20.605,45 (vinte mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 3/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 24/03/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Gustavo Fogassa dos Santos, pela Contratada.

Publicado por:

Andreia da Silva

Código Identificador:8481568A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/03/2023. Edição 2738

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>